APROVADO
16/09/2020

Ata da Quinquagésima Sétima (57ª) Sessão Ordinária da Décima Nona (19ª) Legislatura da Câmara Municipal de São Domingos do Capim, realizada no dia 16 de setembro de 2020, nesta Cidade, Estado do Pará, República Federativa do Brasil.

Aos dezesseis (16) dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte (2020) na Sala das Sessões do prédio da Câmara Municipal de São Domingos do Capim, localizado à Avenida Doutor Lauro Sodré, número trinta, às nove horas, reuniram-se os Senhores Vereadores em Sessão Ordinária. Inicialmente o Senhor Presidente solicitou ao 1º Secretário para que fizesse a chamada nominal dos Senhores Vereadores. Procedida a chamada verificou-se o comparecimento de: **REGINALDO MOTA DE OLIVEIRA** - Presidente - **ANTONIO SERGIO DO NASCIMENTO BATISTA** - Vice-Presidente, **SILVANDRO DE JESUS BATISTA DAS NEVES** - 1° Secretário, DAVI LOPES, NAZARENO TRINDADE DE CRISTO, OSNI DE JESUS DA SILVA OLIVEIRA, PAULO ALBINO MOREIRA. Ausente com justificativa os Vereadores: ALOYSIO DE JESUS BASTOS AMARAL, PEDRO OLIVEIRA DA SILVA. Havendo número regimental o Senhor Presidente sob a proteção de Deus, declarou abertos os trabalhos desta Sessão e solicitou ao Senhor 1º Secretário para que fizesse à leitura das Atas que constavam de: Ata da Quinquagésima Quinta Sessão Ordinária realizada no dia 02 de setembro de 2020; Ata da Quinquagésima Sexta Sessão Ordinária realizada no dia 09 de setembro de 2020. Em discussão... Em votação. Aprovados por todos os vereadores presentes. Em seguida foram lidos os **EXPEDIENTES DO DIA,** descritos a seguir: Ofício GGSA 115/2020-Governo do Estado do Pará, 27 de agosto de 2020, encaminhando o Ofício GGSA 096/2020, que encaminha o requerimento 022/2020, do Sr Reginaldo Mota de Oliveira. **Foram concedidos cinco minutos para comentários sobre os expedientes em pauta**. Não havendo mais comentários passou-se para a **ORDEM DO DIA**, com a leitura de: Resolução n° 11.399 do Tribunal de Contas dos Municípios, referente a não aprovação das contas do ano de 2007, de responsabilidade do Senhor Francisco Feitosa Farias. Processo nº 750012007-00 que tem Parecer favorável de não aprovação da Comissão de Orçamento e Finanças nº 003/2020, referente às contas do Município de São Domingos do Capim/PA do exercício de 2007. Resolução n° 11.507 do Tribunal de Contas dos Municípios, referente a não aprovação das contas do ano de 2008, de responsabilidade do Senhor Francisco Feitosa Farias. Processo nº 750012008-00 que tem Parecer favorável de não aprovação da Comissão de Orçamento e Finanças nº 004/2020, referente às contas do Município de São Domingos do Capim/PA do exercício de 2008. O Senhor Presidente colocou o Parecer da Comissão de Orçamento e Finanças nº 003/2020 e o Parecer da Comissão de Orçamento e Finanças nº 004/2020. Em discussão... Os membros da comissão comentaram a importância do **Parecer de não aprovação das contas da Prefeitura Municipal de São Domingos do Capim, exercício 2007 e exercício 2008**. Em votação. Aprovados por todos os vereadores presentes. Não havendo mais matérias a serem lidas e nem vereadores inscritos no GRANDE EXPEDIENTE, o Senhor Presidente deu por encerrada a Sessão e para constar lavrou-se esta Ata que depois de lida e achada conforme vai assinada pelos membros

da Mesa. Sala das Sessões da Câmara Municipal de São Domingos do Capim, Plenário "**LAMBERTO DA LUZ FERREIRA**", em 16 de setembro de 2020.

Silvandro das Neves

REGINALDO MOTA DE OLIVEIRA
Presidente

SIVANDRO DE JESUS BATISTA DAS NEVES
1° Secretário